

PORTARIA N°. 297/2024

Dispõe sobre Autorização para Servidora Pública Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 81, I da Lei Complementar nº 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado nº 00361/2024 de 04/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR Servidora Pública Municipal **PAMELA NORONHA DE FREITAS**, mat. 10475/02, ocupante do Cargo de provimento em comissão de Assistente de Secretaria, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 01 (dia), sendo 02 de outubro de 2024, em razão do falecimento de Sua Avó.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 02/10/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 04 de outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.